



Relatório de Planejamento Estratégico

PREVINIL

2022

Apresentação

Breve histórico sobre Previdência

Breve histórico do PREVINIL

Diretoria executiva, Conselho Fiscal, Conselho de Administração e Comitê de Investimentos

Valores Organizacionais

Missão

Visão

Política de Qualidade

Objetivos e Estratégias

Desenvolvimento da Perspectiva de Resultados



1. APRESENTAÇÃO

Trata o presente documento do Plano Estratégico do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Nilópolis – PREVINIL para o ano de 2022.

Este plano contempla os componentes consagrados do planejamento estratégico. Nele pode-se evidenciar a importância das estratégias que orientam o Instituto visando atingir seus objetivos.

O Planejamento Estratégico é uma ferramenta de gestão cuja principal função é estabelecer o direcionamento da organização para o futuro, promovendo, para isso, o alinhamento dos recursos e esforços disponíveis. Através desta ferramenta, os gestores podem definir o planejamento, a organização, a direção e o controle das metas e atividades que serão definidas para o ano de 2022, permitindo nortear as ações gerenciais do PREVINIL dentro de um plano previamente determinado, melhorando assim a qualidade do processo de tomada de decisões, influenciando nos resultados esperados para o alcance de sua visão de futuro.

2. BREVE HISTÓRICO SOBRE PREVIDÊNCIA

Previdência é uma forma de seguro coletivo que busca garantir ao trabalhador, da área pública ou privada, uma renda mensal quando ele cessa suas atividades laborais. É um sistema de Seguridade Social que assegura o sustento do trabalhador através do pagamento de um benefício denominado de aposentadoria, seja por idade, por tempo de contribuição ou por invalidez. Garante ainda, aos seus dependentes, em caso de morte do trabalhador, amparo através do benefício denominado de pensão. A Previdência Social é assegurada a todos os trabalhadores, através de 02 (dois) regimes:

1 – REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RGPS (INSS): responsável pelo pagamento de benefícios previdenciários aos empregados, empregados domésticos, contribuinte individual, trabalhador avulso e segurado especial, da área privada e da área pública (não estatutários), denominados segurados.



2 – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS: responsável pelo pagamento de benefícios a todos os servidores públicos efetivos, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, denominados segurados. Em se tratando do Município de Nilópolis, o gestor do RPPS é o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Nilópolis – PREVINIL.

3. BREVE HISTÓRICO DO PREVINIL

O PREVINIL é o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Nilópolis, responsável pela gestão do seu Regime Próprio. Têm como atribuições a concessão, manutenção e o pagamento de aposentadorias e pensões, de todos os poderes, órgãos e entidades municipais, incluindo a arrecadação e gestão de recursos e fundos previdenciários, assim como: a centralização; a administração; o gerenciamento e a sua operacionalização.

O Instituto foi criado em 1991, através da Lei Municipal nº 5584/1991, e reestruturado através da Lei Complementar nº 56/2004, com nova redação dada pela Lei 89/2006. Sendo reestruturado e regido pelas Leis Complementares nº 141 e nº 143, de 27 de setembro de 2018.





4. DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO FISCAL, CONSELHO ADMINISTRATIVO E COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Diretoria Executiva

Rodrigo Serpa Florêncio
Presidente

Alberto Zampaglione
Diretor Administrativo e Financeiro

Isabel Cristina de Oliveira dos Santos
Diretor Jurídico

Solange Dutra
Diretora de Benefícios

Conselho Administrativo Membros Titulares

Fagner Luiz Domingos da Silva
Carlos Rafael Drummond Alvarez
Luiz Paulo Ribeiro Monteiro
Magna Alvarenga Dallia
Marcelo Neves Monteiro
Rodrigo Serpa Florêncio

Conselho Fiscal Membros Titulares

Marcos Paulo Silva de Souza
Jaime Herculano da Silva
José Augusto Candido de Souza

Comitê de Investimentos

Alberto Zampaglione
Danielle Villas Bôas Agero Corrêa
Maurício Abranches Alves
Rodrigo Serpa Florêncio
Solange Dutra



5. VALORES ORGANIZACIONAIS

Considerando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como a promoção de valores morais e princípios éticos que norteiam a conduta dos Servidores públicos e a sociedade, primamos pelos seguintes valores organizacionais:

1. Comprometimento Ético;
2. Gestão Transparente;
3. Responsabilidade social;
4. Respeito aos direitos humanos (Valorização do ser humano);
5. Humanização no atendimento
6. Trabalho em equipe;
7. Integridade e Profissionalismo (Comprometimento com resultados);
8. Modernidade.

6. MISSÃO

“Conceder e manter o benefício previdenciário, com eficácia e dignidade aos nossos segurados, servidores ativos, inativos e pensionistas, trabalhando com humanização, ética e responsabilidade.”

Ser referência na gestão de serviços previdenciários em nível nacional por meio da qualificação permanente dos seus servidores, buscando eficiência dos serviços e garantindo a sustentabilidade do sistema.

7. VISÃO

Ser uma gestão de excelência, com ética e transparência em seus atos e disseminar a cultura previdenciária entre os servidores públicos do município de Nilópolis.



8. POLÍTICA DE QUALIDADE

O PREVINIL tem como Política da Qualidade o rigor técnico e o comprometimento de gerir com excelência a Previdência do Município de Nilópolis, visando ao atendimento humanizado e à satisfação dos segurados e dependentes, com processos de melhoria contínua através do aperfeiçoamento dos nossos servidores.

9. OBJETIVOS E ESTRATÉGIAS

Objetivos são os resultados a serem perseguidos continuamente pela organização.

Estratégias são os caminhos, escolhidos dentre várias opções, a serem trilhados para se alcançar a orientação definida para a organização.

10. DESENVOLVIMENTO DA PERSPECTIVA DE RESULTADOS

Ano de 2022:

Objetivo estratégico 01:

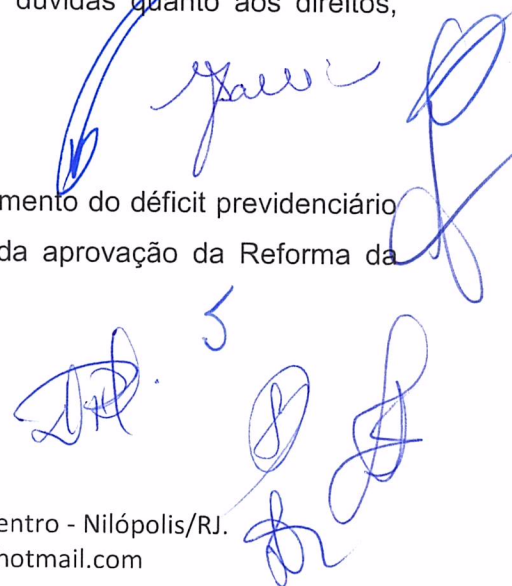
Projeto “Previnil Itinerante” – levar esclarecimentos quanto aos direitos e deveres previdenciários aos locais de trabalho dos servidores.

Estratégia:

Através de parceria com as Secretarias Municipais, em especial a de Educação, ir até as escolas e demais secretarias para realizar palestras e tirar dúvidas quanto aos direitos, documentos exigidos.

Objetivo estratégico 02:

Alteração da legislação previdenciária buscando o equacionamento do déficit previdenciário e adequação à Emenda Constitucional nº 103/2019, além da aprovação da Reforma da Previdência no âmbito do Município de Nilópolis.





Estratégia:

Autorização do legislativo através de aprovação de lei;

Objetivo estratégico 03:

Renovação da Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social - Pró- Gestão RPPS, buscando ainda alcançar o Nível II da Certificação.

Estratégia:

Adoção das medidas necessárias para alcançar a renovação da certificação, promover auditoria interna a fim de apurar a conformidade das ações do Instituto com os requisitos da certificação.

Objetivo estratégico 04:

Promover a Capacitação e atualização dos Servidores, Dirigentes e Conselheiros do Previnil.

Estratégia: Criação de um programa de capacitação dos Servidores, Dirigentes e Conselheiros, com a adoção de ações que visam promover o desenvolvimento e aprimoramento contínuo do servidor, com a finalidade de alcançar máxima efetividade na prestação de serviço aos segurados do Instituto.

Objetivo estratégico 05:

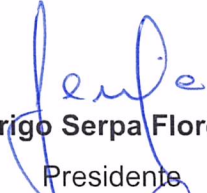
Aquisição da Sede Própria para melhor adequação das instalações do Previnil.

Estratégia:

Permanecer com a constituição de Reserva da taxa da administração para essa finalidade, bem como Autorização do legislativo através de aprovação de lei com a finalidade repasse do valor necessário pela prefeitura



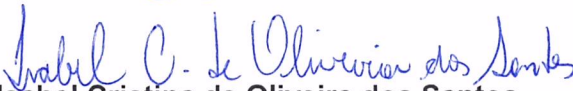
Nilópolis, 27 de dezembro de 2021.



Rodrigo Serpa Florêncio
Presidente



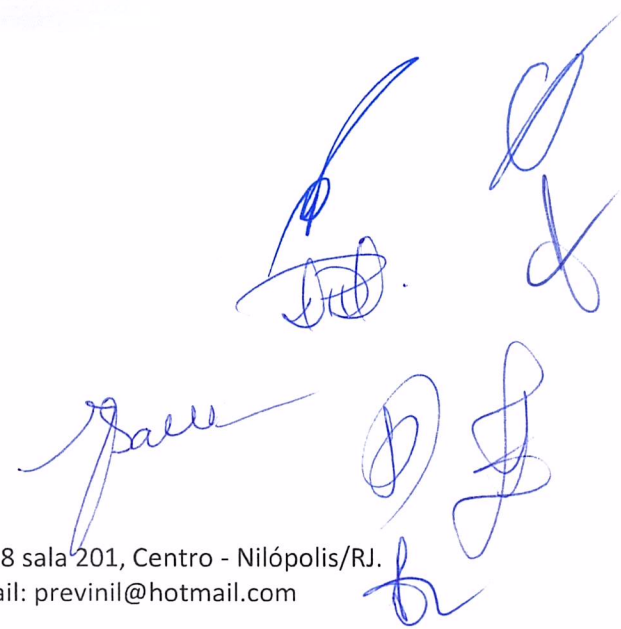
Alberto Zampaglione
Diretor Administrativo e Financeiro



Isabel Cristina de Oliveira dos Santos
Diretora Jurídica



Solange Dutra
Diretora de Benefícios

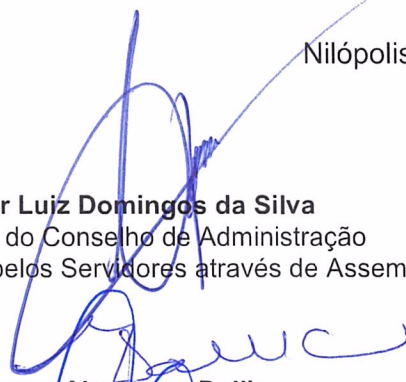




Aprovação do Conselho de Administração

O presente Relatório de Planejamento Estratégico foi apresentado ao Conselho de Administração que o aprova na forma supra.

Nilópolis, 13 de janeiro de 2022.



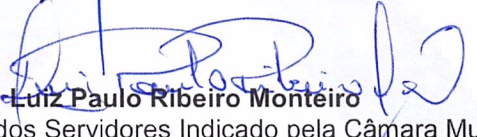
Fagner Luiz Domingos da Silva
Presidente do Conselho de Administração
Representante indicado pelos Servidores através de Assembleia Geral



Magna Alvarenga Dallia
Representante indicado pelos Servidores através de Assembleia Geral



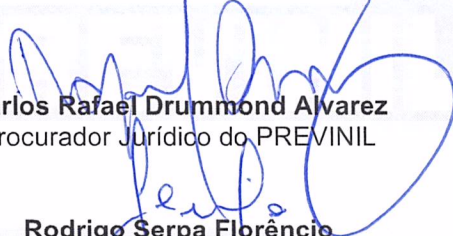
Marcelo Neves Monteiro
Representante dos Servidores Indicado pelo Prefeito Municipal



Luiz Paulo Ribeiro Monteiro
Representante dos Servidores Indicado pela Câmara Municipal



Carlos Rafael Drummond Alvarez
Procurador Jurídico do PREVINIL



Rodrigo Serpa Florêncio
Presidente do PREVINIL
Na qualidade de membro nato